Francisco Beltrão, 6 de outubro de 2025.

OFÍCIO GABINETE Nº 434/2025

Ao Senhor
CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão – PR

ASSUNTO: **ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES SOBRE O PROJETO DE LEI REFERENTE AO SUBSÍDIO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção à reunião realizada na sexta feira – 03 de outubro, entre representantes do Poder Executivo e os Vereadores indicados por essa Presidência para integrar a Comissão de Acompanhamento do Transporte Coletivo Urbano, encaminhamos os esclarecimentos complementares relativos à Mensagem nº 063/2025, que encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei que trata da autorização para concessão de subsídio tarifário no âmbito do Fundo Municipal de Transporte Coletivo Urbano – FMTCU.

Com base nos cálculos técnicos elaborados pela equipe municipal de transporte e planejamento, a estimativa preliminar do impacto financeiro do subsídio para o exercício de 2025 é de aproximadamente R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais). Esse valor resulta da diferença média observada entre a tarifa de remuneração (custo real da operação) e a tarifa pública (valor pago pelos usuários), que no período de janeiro a julho apresentou variação de R$ 0,72, e, após o reajuste tarifário de R$ 5,30 para R$ 5,45, reduziu-se para R$ 0,15.

Para melhor visualização do cálculo, apresenta-se abaixo a tabela demonstrativa do subsídio tarifário:

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/50D3-3562-5AC9-E482 e informe o código 50D3-3562-5AC9-E482

Mês	Diferença por Passagem (R$)	Média de Passageiros/mês	Subsídio Mensal (R$)
Janeiro	0,72	64.000	46.080,00
Fevereiro	0,72	64.000	46.080,00
Março	0,72	64.000	46.080,00
Abril	0,72	64.000	46.080,00
Maio	0,72	64.000	46.080,00
Junho	0,72	64.000	46.080,00
Julho	0,72	64.000	46.080,00
Agosto	0,15	64.000	9.600,00
Setembro	0,15	64.000	9.600,00
Outubro	0,15	64.000	9.600,00
Novembro	0,15	64.000	9.600,00
Dezembro	0,15	64.000	9.600,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO	—	—	370.560,00

O valor do subsídio tarifário foi calculado com base na diferença entre a tarifa pública (paga pelos usuários) e a tarifa de remuneração (custo real do serviço), considerando a média mensal de 64 mil passageiros transportados.

Durante os sete primeiros meses do ano (janeiro a julho), essa diferença média foi de R$ 0,72 por passagem, enquanto nos cinco meses seguintes (agosto a dezembro) a diferença reduziu-se para R$ 0,15, após o reajuste tarifário que elevou o valor de R$ 5,30 para R$ 5,45.

Matematicamente, o cálculo é realizado da seguinte forma:
Subsídio total = (64.000 × 0,72 × 7) + (64.000 × 0,15 × 5)
Subsídio total = 322.560 + 48.000 = R$ 370.560,00

Assim, o valor projetado do subsídio para o exercício de 2025 é de aproximadamente R$ 370.000,00, correspondendo à estimativa constante nos documentos técnicos encaminhados. O cálculo evidencia que a medida visa preservar a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, sem repassar aumento aos usuários do transporte coletivo urbano.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/50D3-3562-5AC9-E482 e informe o código 50D3-3562-5AC9-E482

Cumpre salientar, conforme previsão expressa na proposta legislativa encaminhada a essa Casa, que qualquer repasse de valores à concessionária estará condicionado à comprovação de sua plena regularidade fiscal perante o Município, observando-se os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

As informações ora apresentadas têm o objetivo de contribuir com a análise técnica e legislativa da matéria, reforçando a colaboração institucional entre os Poderes e assegurando clareza sobre os critérios e fundamentos que orientaram a proposição do Executivo.

Reiteramos, assim, o compromisso desta Administração com a transparência, o diálogo e a boa gestão pública, certos de contar com o apoio dessa Egrégia Casa na apreciação da matéria.

Atenciosamente,

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/50D3-3562-5AC9-E482 e informe o código 50D3-3562-5AC9-E482

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50D3-3562-5AC9-E482

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 06/10/2025 08:52:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/50D3-3562-5AC9-E482